



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

ADITAMENTO Nº 02 DO PLANO DE TRABALHO Nº 000475

1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE

Órgão/Entidade Proponente: JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS		CNPJ: 07.690265/0001-08	
Endereço: R Maracanã, 195			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69022-474	Telefone: (92)8818-3669
Conta-Corrente: 2917-0	Banco: 104	Agência: 1548	Praça de Pagamento: MANAUS
Nome do Responsável: TEREZINHA BATISTA AMMERMAN			
CI/ Órgão Expedidor: 0202929620026 / SSP MA		Data Emissão CI: 18/01/2018	
Cargo: PRESIDENTE		CPF: 19647069391	
Endereço do Responsável: R MARACANÃ , 195			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69022-474	
E-mail: abrigomontesalem@hotmail.com		Telefone: (92)8818-3669	

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

Nome: FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

CNPJ: 01.079.142/0001-59

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:	Nº Aditamento	Tipo Aditamento	Período de Execução	
			Início	Término
000475	02	3 - DATA/VALOR	09/09/2019	08/05/2021
Valor Global Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida Financeira Plano de Trabalho (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Plano de Trabalho (R\$)	Valor de Repasse Plano de Trabalho (R\$)	
335.245,37	0,00	0,00	335.245,37	
Valor Global Plano de Aditamento (R\$)	Contrapartida Financeira Aditamento (R\$)	Contrapartida de Bens e Serviços Aditamento (R\$)	Valor de Repasse Aditamento (R\$)	
288.803,80			288.803,80	

Título do Projeto

Transformando Vidas

Identificação do Objeto

Acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias quanto à demanda.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Instituição encontra-se situada na zona oeste de Manaus no bairro do Tarumã em uma população de 28 057 habitantes, conforme Censo brasileiro de 2010. Possui 8243.25 hectares de área, o que o torna o bairro com maior extensão territorial de Manaus, fazendo fronteira com Ponta Negra, Lírio do Vale, Planalto, Redenção, Bairro da Paz, Colônia Santo Antônio, Novo Israel, Colônia Terra Nova, Santa Etelvina, Parque Riachuelo, Campos Sales e Parque São Pedro. O Tarumã possui hoje infra estrutura que facilitou o surgimento de muitos restaurantes ao longo da Avenida do Turismo, uma importante aliada do desenvolvimento local. O bairro também possui diversos condomínios residenciais fechados. Encontra-se em sua área o Aeroporto Internacional de Manaus Eduardo Gomes, o SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), o clube do Cetur, o Previdenciário Clube e o cemitério Parque Tarumã, além de várias indústrias, como de materiais fotográficos e outra de plantas ornamentais. O público atendido na Instituição de acolhimento são crianças de 0 à 18 anos e suas famílias em vulnerabilidade social, e o nosso objetivo é suprir as suas necessidades básicas como: física, psicológica e social. Quanto à situação socioeconômica do público atendido na Instituição que nos mostra que a composição dos acolhidos por faixa etária no ano de 2018 de 0 a 6 anos é cinquenta e seis por cento (56%), com a faixa etária de 7 a 12 anos temos vinte e quatro por cento (24%) e com a faixa etária de 13 a 17 anos e suas famílias, encontramos os dados da Ficha de movimento de crianças/adolescente dos acolhidos encaminhado mensalmente ao Juizado da Infância do ANO 2018 e plano individual de atendimento à PIA do ANO 2018, a equipe técnica no quesito escolaridade constatou que quarenta e nove por cento (49%) dos acolhidos cursa ensino fundamental, como também quarenta e nove por cento (49%) dos acolhidos não se encontra na idade escolar e dois por cento (2%) cursa ensino Médio. Diante do exposto a proposta do projeto é acolher e garantir proteção integral as 20 crianças acolhidas, bem como proporcionar apoio psicológico e social aos mesmos e suas famílias. Desenvolvendo atividades para minimizar o período que as mesmas estiverem acolhidas. A maior necessidade da realização deste projeto é garantir a integridade; dignidade; segurança e contribuir para uma autonomia de valores e responsabilidade pelas suas opções de vida. O impacto do projeto evidencia em assegurar a proteção das crianças e adolescentes, reduzindo os danos provocados por situações violadoras de direitos. As ações executadas são Atendimentos psicológicos e sociais (Acolhida, Atendimento, construção de Plano Individual de Atendimento, Orientação sócio familiar, Diagnóstico sócio econômico) para um possível retorno a sua família. A relevância do trabalho da instituição é oferece às crianças e adolescentes um ambiente agradável, educativo e seguro, no qual há oportunidade para o resgate dos valores básicos da convivência familiar, para a livre expressão de suas potencialidades enquanto seres em desenvolvimento. Entre tanto os acolhidos participam de atividades como: oficina de Informática, Oficina de Dança e Culinária. Vale ressaltar que a Instituição prioriza que os acolhidos tenham acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto; como também a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas. Após a Execução do Projeto espera-se alcançar o melhor convívio social das crianças, atendendo assim todas as suas necessidades básicas, no qual beneficiará aos mesmos uma melhor qualidade de vida. Após o término do projeto daremos continuidade nas atividades já existente no Abrigo, realizando eventos como: Bazar, Feijoada, Café da Manhã, Rifas e também através de contribuições dos nossos colaboradores e parceiros.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Cuidador 2	1.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Cuidador 1	1.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Psicóloga	3.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Despesa Trabalhista (psicólogo)	600,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Motorista)</p>	<p>330,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Web Designer)</p>	<p>330,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Cuidador 1)</p>	<p>270,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Coordenador)</p>	<p>600,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Auxiliar de Estoque)</p>	<p>270,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Serviço Geral)</p>	<p>270,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Administrador)</p>	<p>600,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Cuidador 2)</p>	<p>270,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Ajudante de Cozinha)</p>	<p>270,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (assistente social I)</p>	<p>600,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Assistente Social II)</p>	<p>360,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	<p>Despesa Trabalhista (Contador)</p>	<p>240,00</p>	<p>CONCEDENTE</p>	<p>MÊS - MÊS</p>	<p>9,00</p>	<p>08 / 2020</p>

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Auxiliar de Estoque	1.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Ajudante de Cozinha	1.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Serviço Geral	1.350,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Motorista	1.650,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020

<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Contador	1.200,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Administrador	3.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Web Designer	1.650,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
<p>I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.</p>	Coordenador	3.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020

I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.	Energia	2.029,31	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.	Assistente Social I	3.000,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020
I- Garantir o atendimento individualizado aos 20 acolhidos, durante 09 meses. II - Possibilitar aos acolhidos e suas famílias acompanhamento psicossocial, visando um possível restabelecimento de vínculo afetivo, durante 09 meses. III - Assegurar as 20 crianças\adolescente acolhidas em 100% dos cuidados básicos, no período de 09 meses.	Assistente Social II	1.800,00	CONCEDENTE	MÊS - MÊS	9,00	08 / 2020

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO ADITAMENTO (R\$)

6.1- Concedente [ANO: 2019]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6.1- Concedente [ANO: 2020]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	288.803,80	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Concedente [ANO: 2021]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2019]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2020]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Proponente [ANO: 2021]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7. ASSINATURA

7.1. Proponente

<hr/> <p>Local e Data</p>	<hr/> <p>Assinatura do Proponente</p>
---------------------------	---------------------------------------